



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 25/2018 -----

-----Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **12 de dezembro de 2018**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.704.862,23 € (um milhão, setecentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois euros e vinte e três cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Paulo Albuquerque, José Francisco Rolo, Nuno Ribeiro e Carlos Carvalheira e o Presidente da Câmara. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----

2.1.1 – SOCIEDADE RECREATIVA SANTOVAIENSE-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----“Sr. Presidente, a Sociedade Recreativa Santovaiense com o apoio da União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, realizou trabalhos de impermeabilização do solo, com uma área aproximada de 70 m², com vista a criar um espaço de dança para animação da “Festa das Sopas”. -----

-----A Fiscalização do Município, sempre muito atenta a estas coisas, deslocou-se ao local e elaborou um Auto de Notícia por a Sociedade não ter solicitado o parecer à autarquia para o efeito. Acontece que em Aldeia de Nogueira estão a ser feitas pela Liga de Melhoramentos obras de ampliação da sede social, pergunto: -----

-----Existe projeto na autarquia das referidas obras? Em caso afirmativo, já foi emitido o Alvará de Licença de Construção? -----

-----Caso não exista projeto e necessariamente não ter sido emitido o respetivo Alvará, foi levantado o conseqüente Auto de Notícia e de Embargo? -----

-----Sr. Presidente, tal como tenho referido em anteriores reuniões não podem existir dois pesos e duas medidas nem dançar ao som das rosas e rejeitar o som das laranjas. Relembro mais uma vez o seu papel de árbitro devendo ser por isso imparcial e tratar todos por igual como a Lei e o dever de transparência o exigem”. -----

-----Em resposta e dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque, o Presidente da Câmara afirmou que “já passou o tempo das rosas e das laranjas e a meu ver acho que o Senhor Vereador faz alguma confusão. Por isso, esqueça Senhor vereador. É uma questão que terminou no dia das eleições. O que o Senhor Vereador demonstra claramente é sobretudo que os seus informadores lhe dão informações erradas e que aqui são colocadas em causa e isso não o ajuda. O Senhor Vereador acabou de colocar aqui em causa uma Associação para fazer uma comparação com a Liga de Melhoramentos de Aldeia de Nogueira”. Mais referiu que “antes de dizer o que quer seja o Senhor Vereador deveria ter consultado os processos para perceber o que é verdade e o que é mentira”, clarificando que “as obras da Liga de Melhoramentos de Aldeia de Nogueira foram objeto de instauração de um processo de contraordenação e estão neste momento embargadas. Por esta razão não vamos misturar as coisas porque elas não são verdadeiras e as suas informações são falsas”. Disse entender que está em causa uma obra que, na sua opinião, é de escassa relevância, garantindo que o processo foi efetivamente instaurado e decorrerá de acordo com os trâmites previstos na Lei.-

-----Tomando o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque afirmou que “esta obra da Sociedade Recreativa Santovaiense é sem dúvida de escassa relevância e como tal não precisava destas situações, no entanto aquilo que pretendia e queria é que no fundo não se usasse de vez em quando os próprios serviços de maneira a arranjar uma contenção pelas pessoas, ou seja, que elas fiquem intimidades por algum motivo. Não é o caso porque estão em causa pessoas esclarecidas. Já no que se refere à situação de Aldeia de Nogueira, eu passei por lá várias vezes e reparei que era um muro feito antigamente, que depois caiu e que estavam a recuperar, mas que depois aumentaram as instalações. De qualquer maneira julgo que é um abuso porque é uma obra que já não é de escassa relevância e não tem nada a ver uma coisa com a outra e por essa razão é que aqui trouxe esta questão”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.1.2 – CONSTRUÇÃO NA ZONA DO COBRAL -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“No Cobral, junto à ponte da Estrada Regional 230 está a ser edificada uma moradia na qual foi afixado o respetivo Edital de Alvará de Licenciamento da respetiva obra, pergunto: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foi respeitado o afastamento ao eixo da via ER 230?-----

-----Dada a sua proximidade ao Rio Cobral e a existência de uma Zona de REN está esse afastamento legal? Para bem do munícipe e o cumprimento da lei pelo Município solicito informação escrita por parte dos seus serviços técnicos.-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara disse considerar que “a obra está bem licenciada”, tendo admitido ser o responsável pelo seu licenciamento.-----

-----Depois de questionar o vereador João Paulo Albuquerque sobre se sabia a identidade do autor do projeto da obra em discussão, o Presidente da Câmara referiu que só não consegue compreender como é que o autor do projeto em causa cometeu irregularidades para que o projeto fosse aprovado pela autarquia no intuito de colocar em causa a decisão da Câmara Municipal em relação àquela obra”. Lembrou que a responsabilidade de análise é dos serviços técnicos e o deferimento máximo da sua responsabilidade, contudo só não percebe por que razão é que o vereador João Paulo Albuquerque, sabendo e conhecendo quem é o autor e responsável pelo projeto, não o questionou relativamente ao licenciamento da obra em questão uma vez que até faz documentos técnicos em que assume responsabilidades por aquilo que está a fazer”.-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador João Paulo Albuquerque lembrou que “embora saiba a identidade do autor do referido projeto, já tinha dito que era imparcial nestas coisas”.-----

-----O Presidente da Câmara aproveitou ainda para esclarecer o vereador João Paulo Albuquerque relativamente às suas questões colocadas em reuniões anteriores, nomeadamente no que se refere à moradia localizada na Rua Dr. Virgílio Ferreira, no sentido Oliveira do Hospital - Travanca de Lagos, junto ao Parque sito à entrada no Loteamento do Chão da Bispa, dando conta que “a obra está legal e não tem qualquer problema de ilegalidade”.-----

-----Dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque, o Presidente da Câmara garantiu-lhe que “o senhor vereador tem as portas abertas desta Câmara Municipal para consultar os processos que entender”, afirmando que “não há problema algum que me coloque aqui as questões que bem entender porque essa é também a sua função, contudo sempre que se tratar de casos semelhantes aos que lhe respondi hoje aqui, e se quiser confirmar se são verdades ou mentiras do Presidente da Câmara Municipal, passe previamente pelos serviços técnicos da autarquia e consulte os respetivos processos”. Concluiu afirmando que “precisamos de ter uma linha para todos e essa linha não é para laranjas nem para rosas, é para os munícipes de Oliveira do Hospital que pela lei são todos iguais e merecem ter todos o mesmo tratamento, independentemente da sua condição religiosa, política ou económica”.-----

-----Tomando o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque afirmou que independente de quem fez o projeto, e mesmo depois o de o ter questionado sobre esta matéria, considera que é uma situação que em seu entender “parece estar a exceder os limites”. Concluiu agradecendo ao Presidente da Câmara a disponibilidade para consultar os processos, dando conta que o fará sempre que entender que se justifica e que seja necessário. Mostrou-se ainda satisfeito por perceber que a Câmara Municipal e os seus serviços estão atentos a este tipo de situações, sublinhando que “é essa a nossa função”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que a candidatura apresentada pelo Município de Oliveira do Hospital ao programa «WiFi4EU», da Comissão Europeia, foi aprovada, tendo sido contemplado com uma verba de 15.000,00 € (quinze mil euros). Disse tratar-se de um



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

projeto da Comissão Europeia que visa promover, gratuitamente, o acesso à Internet sem fios (Wi-Fi) em espaços públicos, como parques de diversões, centros de saúde, museus ou bibliotecas, cujos pontos de acesso Wi-Fi podem ser instalados pelo município e por empresas de instalação de Wi-Fi utilizando o aval da UE. Fez assim saber que foram contemplados 2.800 municípios da União Europeia, incluindo o Município de Oliveira do Hospital.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco esclarecendo que este projeto vai permitir a criação de zonas de acesso livre à rede de internet sem fios (Wi-Fi), em espaços públicos, o qual, na sua opinião, será simultaneamente reforçado pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital através do projeto que está a desenvolver através dos múpis interativos, que são igualmente replicadores de sinal. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que felicitou a Câmara Municipal pela iniciativa. -----

-----Depois de questionado pelo vereador João Paulo Albuquerque, o vereador José Francisco Rolo explicou que este projeto abrange essencialmente os centros urbanos da União Europeia, referindo que no caso do Município de Oliveira do Hospital irá complementar e valorizar o projeto de requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital, no âmbito do PEDU, com a componente tecnológica. Considera assim ser uma melhoria no acesso dos cidadãos à informação digital. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

2.3.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO -----

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao jovem oliveirense Miguel Ângelo Gouveia, que se sagrou campeão nacional na categoria de Sub 14 Masculino, no primeiro Campeonato Nacional “Indoor”, que decorreu no passado dia 8 de dezembro, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, em Coimbra. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

2.4 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

2.4.1 – ATIVIDADES DE NATAL’2018 -----

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, ontem, dia 12 de dezembro, deu início a um conjunto de atividades essencialmente dirigidas aos mais novos e às suas famílias, que foram preparadas e complementadas em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e que irão decorrer durante esta quadra natalícia, no período de 12 a 24 de dezembro de 2018. Destacou o Largo Ribeiro do Amaral como o local escolhido para constituir o designado de “Largo Encantado”, onde irão decorrer todas as atividades a levar a efeito no âmbito do “Mercadinho de Natal, que teve início com a realização de um espetáculo oferecido pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital a todos os alunos do pré-escolar e do 1.º CEB e IPSS do concelho”. Fez ainda saber que durante esta quadra natalícia as iniciativas de animação do Largo Encantado serão ainda complementadas com o “Comboio de Natal”, que estará em andamento de 12 de dezembro a 6 de janeiro. Disse tratar-se de um período mais prolongado do que tem sido habitual em anos anteriores uma vez que a empresa



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

“DELTRAIN”, responsável por este serviço, ofereceu à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital mais uma semana de Comboio, gratuitamente. Aproveitou assim para agradecer àquela empresa este gesto tendo destacado a beleza e a qualidade daquele equipamento. Lembrou entretanto que as iniciativas de animação do Largo Encantado irão contar mais uma vez com a participação dos grupos culturais concelhios que farão a animação de rua em parceria com as ações a desenvolver pela ADI – Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, realçando também que no dia 24 de dezembro irá realizar-se um espetáculo especial que contará com a participação de alguns palhaços. Recordou que está em causa um trabalho que é realizado em parceria com todos os pelouros da autarquia, tendo concluído convidando todos os membros presentes a visitarem o “Largo Encantado” e a participarem nas diversas atividades a realizar na tenda natal. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador José Francisco Rolo, esclarecendo que “a ADI no âmbito das suas competências de dinamização do Comércio Local e Tradicional, quer em Tábua, quer em Oliveira do Hospital, e no que se refere às atividades articuladas e que estão integradas no programa de animação de Natal da cidade e também do comércio local, deu início a uma campanha de apelo de incentivo às compras no Comércio Local de Tábua e Oliveira do Hospital no Natal, mediante *pop-up* e *spot falado* na Rádio local, entre os dias 22 de novembro e 07 de dezembro. Fez assim saber que após esta campanha inicial, a ADI está a levar a efeito a campanha “*Iniciativa Natal 2018 – Faça Compras no Comércio Local*”, que decorre entre os dias 08 de dezembro e 08 de janeiro de 2019, realçando que após esta campanha inicial a ADI está a promover as seguintes iniciativas: -----

----- **Vales de Natal:** Habilitar os clientes do comércio tradicional, que efetuarem as suas compras até 8 de janeiro nos estabelecimentos aderentes, a um dos 20 vales de compras (entre os 25 e os 300 euros) que serão atribuídos e que podem depois ser aplicados em novas compras nas cerca de 150 lojas aderentes à iniciativa (aderiram a esta iniciativa 133 estabelecimentos comerciais, devidamente assinalados como Loja Aderente);-----

----- - **Concurso de Montras de Natal:** Conta com a participação de 35 estabelecimentos aderentes e que estão habilitados a ganhar um dos cinco prémios a atribuir (5 vales de “Publicidade paga num órgão de comunicação social local” à escolha do premiado, que vão dos 200,00 € aos 50,00 €); -----

-----Ainda no uso da palavra o vereador José Francisco Rolo mais referiu que” no âmbito desta campanha “ESTE NATAL FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO TRADICIONAL” serão também dinamizadas duas iniciativas que ocuparão o Mercado Municipal, a saber: No dia 15 de dezembro, a Mostra de Produtos Biológicos e Agrícolas em Modo de Produção Tradicional de Oliveira do Hospital – “Da Nossa Terra” que terá uma edição especial enquanto Mercadinho de Natal, com a presença dos produtores locais e da região. Nas bancas, em lugar de destaque, estarão os frutícolas e hortícolas da época mas também a doçaria natalícia e “produtos especiais” desta quadra festiva, numa irresistível tentação de aromas e sabores autênticos. No dia 21 de dezembro, realizar-se-á o Mercado de Natal Noturno, a partir das 21:0 horas que garantirá animação musical ao vivo, bancas com produtos endógenos e artesanais, *showcooking* de gastronomia tradicional com o Chefe João Quaresma, entre outros atrativos e surpresas. Concluiu salientando que esta campanha de apelo às compras no comércio tradicional de Oliveira do Hospital durante a quadra natalícia será complementada com outras iniciativas de animação do centro urbano.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira, que relativamente às atividades de natal implementadas pela Câmara Municipal em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital enalteceu e valorizou a importância do conjunto de atividades supra



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

mencionadas, destacando o empenho e preocupação da vereadora Graça Silva na organização de todo este trabalho. Agradeceu a disponibilidade da Câmara Municipal na constituição desta parceria entre o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, tendo manifestado a sua satisfação pela forma como decorreu a atividade realizada, ontem, no período da manhã, e que reuniu todos os alunos do pré-escolar e do 1.º Ciclo no espetáculo oferecido pela Câmara Municipal. Realçou a importância de que, nesta quadra natalícia, “haja dinâmica, haja vida e haja ocupação para os nossos jovens”, considerando que, na sua opinião, isso também se reflete na valorização da dinamização do comércio local e tradicional. Felicitou ainda a Câmara Municipal pela realização da Corrida São Silvestre por considerar que era uma iniciativa que há muito desejada em Oliveira do Hospital. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara lembrando que “os executivos anteriores tiveram uma perspetiva de Oliveira do Hospital diferente daquela que era tida no passado” Explicou que “a despesa que a Câmara Municipal tem, atualmente, com as atividades de Natal será mais ou menos a mesma de anos transatos mas com uma dinâmica muito diferente, e que, mais uma vez, incluirá uma festa de passagem de ano”. Felicitou assim a vereadora Graça Silva e a sua equipa pelo empenho e dedicação na preparação e organização de todas as atividades de natal a levar a efeito durante o corrente mês de dezembro. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.5 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS CARVALHEIRA -----

2.5.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA” – PONTO DE SITUAÇÃO -----

-----O vereador Carlos Carvalheira começou por referir que “as obras de Requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Hospital são uma questão que tem criado uma enorme preocupação na comunidade escolar (professores, funcionários e encarregados de educação)”, questionando o Presidente da Câmara relativamente ao início daquelas obras.-----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara disse que segundo informação do adjudicatário as obras iriam iniciar-se durante o período das férias de Natal. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 23 E 24, DAS REUNIÕES DE 29 DE NOVEMBRO E 6 DE DEZEMBRO DE 2018 -----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de novembro de 2018 (ATA N.º23/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Teresa Dias não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 24, da reunião extraordinária de 6 de dezembro de 2018, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada pelos senhores vereadores.-----

3.2 – RATIFICAÇÕES-----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE DEZEMBRO DE 2018-----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referentes ao mês de dezembro do ano em curso, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

3.3 - COOPERATIVA RÁDIO BOA NOVA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - NATAL 2018 - INSTALAÇÃO DE COLUNAS DE SOM DE RUA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 19566, de 30 de novembro de 2018, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Cooperativa Rádio Boa Nova de Oliveira do Hospital a proceder à instalação sonora de Natal em algumas ruas da cidade de Oliveira do Hospital, no período de 06/12/2018 a 06/01/2019.-----

3.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)** como comparticipação de 50% do total da despesa efetuada no âmbito da realização do “Jantar ECINS 2018 EX ZO 1”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que fez a seguinte declaração, que se transcreve na íntegra:-----

-----“*Eu sei que falar de bombeiros e nomeadamente nos tempos que correm é preciso alguma contenção mas solicitar um apoio de 1.505,00 € para a realização de um jantar de convívio de uma estrutura que já não existe e sem fazer qualquer referência ao número de participantes para se aferir da razoabilidade do apoio solicitado e retirando os 400,50 € de cerveja, os 203,30 € de queijo e vinho tinto, os 150,00 € de karaoke, 380,00 € de pessoal de cozinha e mais 450,00 € de pessoal de mesas, convínhamos Senhor Presidente. Estamos a brincar com o dinheiro dos oliveirenses.*-----

-----*Quando o Senhor se recusa a abdicar dos 5% de IRS e a baixar a taxa do IMI em 0,02% e se dá ao desfrute de esbanjar dinheiro com este tipo de iniciativas está a pôr em causa a dignidade do seu cargo e o bom uso do erário público.*-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----*Pelas razões evocadas, como é lógico, votarei contra este apoio.*-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador José Francisco Rolo que no seguimento da declaração proferida pelo vereador João Paulo Albuquerque e a propósito de “dignidade” esclareceu que “não pudemos fazer grandes proclamações em campanha do tipo “Temos que apoiar os bombeiros em todas as circunstâncias... Os Bombeiros são o pilar da Proteção Civil... Contamos com os Bombeiros... Os Bombeiros têm que ser acarinhados... Temos que investir nos Bombeiros..., etc, etc”, que opção que felizmente esta Câmara Municipal tem feito. Em todas as vertentes tem estado sempre ao lado dos Bombeiros, quer fisicamente o Presidente da Câmara e os Vereadores, quer no apoio a todo e qualquer investimento, seja equipamento de combate e incêndios, seja instalações, seja equipamento de proteção dos Bombeiros. É tradição com anos e anos que a ex Zona Operacional 1 fazer este jantar convívio de Natal. Há anos e anos que é feito e este jantar é feito todos os anos num concelho e numa Corporação diferente. No ano passado, por exemplo foi feito em Arganil e é prática, o Município anfitrião, ser parceiro no acolhimento numa festa de Natal e compartilhar despesas de Bombeiros Voluntários que ao longo do ano garantem a proteção de pessoas e bens”. Concluiu referindo que, em seu entender, “o executivo em permanência, a nossa equipa está completamente sintonizada que este apoio é mais do que merecido a uma equipa de Bombeiros porque as ECIN’S existem, são equipa de combate a incêndios. Por esta razão, acho que este apoio é mais do que merecido e é o reconhecimento por um trabalho que é feito ao longo do ano, pena é não ser reconhecido pelo vereador do PSD”.

-----O vereador João Paulo Albuquerque disse no entanto considerar que este apoio “é excessivo”.-----

-----Dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque, o Presidente da Câmara afirmou que “nunca um subsídio destes me tirará a dignidade ao cargo que desempenho”, frisando que “pelo contrário, dar-me-á dignidade e sinto-me confortável em subsidiar em 50% este jantar até porque outros municípios o subsidiam na totalidade, enquanto Oliveira do Hospital apenas subsidia 50%”.

-----O Presidente da Câmara lembrou entretanto o vereador João Paulo Albuquerque que “quando houve aquele grande problema de falta de água no Município de Oliveira do Hospital, foram estes homens e estas mulheres a quem oferecemos este almoço, no valor total de 1.500,00 €, que aos sábados, durante as noites fizeram o abastecimento dos depósitos de água do concelho, de forma excecional, e a Câmara Municipal apenas lhes pagava os almoços”. Realçou que por esta razão, enquanto for Presidente desta Câmara Municipal, continuará a apoiar esta iniciativa, reconhecendo no entanto que “também não somos obrigados a ter a mesma visão sobre o mesmo assunto”. Concluiu referindo que em seu entender é um apoio mais que é justo e que acaba por ser um pequeno reconhecimento a todos os bombeiros, não só de Oliveira do Hospital, mas a todos desta região”.

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu ainda que, na sua opinião, “se calhar esta Corporação de Bombeiros teria capacidade financeira para custear este jantar na sua totalidade”.---

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 39479 e compromisso número 40661.**-----

A-2) GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua ao **Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à requalificação do espaço exterior do edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A solicitação do Presidente da Câmara, interveio o vereador Nuno Ribeiro explicando que este apoio destina-se a apoiar as obras a realizar no espaço exterior do edifício sede do Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, que estão concluídas e prontas a inaugurar. Clarificou ainda que a obra foi concluída pelo valor previsto inicialmente, sem qualquer “derrapagem financeira”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que sobre este assunto referiu que “muitas pessoas ainda nem têm conhecimento das obras que ali foram efetuadas, contudo, quem tiver o cuidado de observar aquele espaço e ver a intervenção que ao longo destes anos tem sido feito pela Câmara Municipal em todo aquele contexto circundante (não só no edifício), de facto enche-nos de orgulho pela sensibilidade e pela forma como a Câmara Municipal, em conjunto com a Junta de Freguesia, tem acarinhado e produzido um conjunto de obras ali realizado, que melhorou significativamente aquele espaço, que estava completamente degradado, renovando-o e revolucionando-o, e que agora vai ser utilizado por toda a comunidade e também pela escola nas suas diversas atividades desportivas e culturais”. -----

-----Interveio o vereador João Paulo Albuquerque que felicitou a Câmara Municipal pela conclusão desta obra, manifestando a sua satisfação pelo facto da mesma “se ter iniciado e concluído, ainda neste mandato, embora advenha de promessas anteriores”. -----

-----O Presidente da Câmara e o vereador Nuno Ribeiro lembraram o vereador João Paulo Albuquerque de que “se a obra foi prometida, foi prometida no tempo do PSD e que nunca foi concretizada”. -----

-----O Presidente da Câmara concluiu a sua intervenção congratulando-se com a conclusão da obra, dando conta que a sua inauguração decorrerá no próximo dia 29 de dezembro. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 39563 e de compromisso número 40751. -----

B) AUTARQUIAS -----

B-1) FREGUESIA DE AVÔ -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 20232, de 12 de dezembro de 2018, remetido pela Freguesia de Avô, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à aquisição de mobiliário para equipar a Extensão de Saúde de Avô, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 14.172,14 € (catorze mil cento e setenta e dois euros e catorze cêntimos). -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 39564 e compromisso número 40750. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que felicitou a Câmara Municipal pelo esforço financeiro na execução de mais esta obra, manifestando a sua satisfação pelo facto da Extensão de Saúde de Avô estar já a funcionar, devidamente equipada. -----

3.5 - 3.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÉNIO 2018/2021 -----

D.A.G.F./DOC.3

-----Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de terceira revisão das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2018/2021, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.4

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 24 de novembro e 7 de dezembro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.6.1.2 - SOCIEDADE DE AZEITES E DESTILARIA DIAS, LDA. - CRIAÇÃO DE ACESSO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

3.6.1.3 - CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar o Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama do pagamento das taxas devidas pelo deferimento do pedido de autorização de utilização e pela emissão do respetivo Alvará de Autorização de Utilização referente ao edifício da sua sede social, a emitir no âmbito do processo de obras n.º 52/2017/51. -----

3.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.7.1.1 – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E IMOPRÍNCIPE, S.A.-----

G.D.E.S./DOC.5

-----O Presidente propôs à Câmara Municipal a aprovação do Contrato de Promessa de Compra e Venda que visa a aquisição à Sociedade Anónima IMOPRÍNCIPE, S.A. de uma parcela de terreno com a área de 25.309,00 metros quadrados, pelo valor de 207.100,00€ (duzentos e sete mil e cem euros), sita à Quinta do Margarido, em Oliveira do Hospital, destinada à construção de um equipamento educativo designado por Campus Educativo de Oliveira do Hospital, para criação de novas instalações para o ensino pré-escolar e primeiro ciclo básico da cidade de Oliveira do Hospital. Realçou que este investimento de interesse público é a única finalidade que fundamenta a vontade manifestada entre as partes, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Mais informou que o Município promoveu a inscrição do referido investimento no Quadro de Investimentos anexo ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, tendo como finalidade a apresentação do mesmo investimento para efeitos de financiamento por fundos comunitários no âmbito do Centro 2020 – Programa Operacional Regional do Centro. Referiu ainda que, foi entendido por parte da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital que a melhor localização para a implementação deste projeto é a que se encontra identificada na Planta Síntese da Operação de Reestruturação, da qual a IMOPRÍNCIPE é proprietária, em consequência da elevada proximidade à atual Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, da necessidade de otimizar meios e recursos em regime de partilha entre as instalações em funcionamento da Escola Sede do Agrupamento e as novas instalações do Campus Educativo e das vantagens a obter por efeito de gestão conjunta de ambos os equipamentos educativos.-----

----- **A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----Ainda sobre este assunto e no decorrer da sua intervenção, o Presidente da Câmara explicou que este Contrato de Promessa de Compra e Venda foi assinado com o objetivo do Município de Oliveira do Hospital preparar uma candidatura a fundos comunitários no âmbito do Centro 2020 – Programa Operacional Regional do Centro destinada à construção de um novo Centro Educativo que “custará perto de quatro milhões de euros”. Afirmou que esta “é a última oportunidade para construir um novo Centro Educativo. Se não o fizermos agora, nunca mais será feito porque o Município nunca terá capacidade financeira, por si próprio, para o fazer. Pode fazê-lo, mas para isso terá que reduzir os seus custos em muitas ações”. Mais referiu que “a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH) tem umas instalações que não a dignificam. Se fizermos um Centro Escolar novo, é possível deslocarmos a ESTGOH para a escola do primeiro ciclo, investindo simplesmente cerca um milhão de euros. Por outro lado, libertaríamos aquele espaço, mantendo no entanto, no edifício atual, alguns departamentos da Escola Superior, nomeadamente laboratórios e no restante espaço, para instalar alguns serviços camarários”. Disse entender que “esta obra deveria ter sido feita em outros tempos, quando houve bastante dinheiro para tal”, considerando no entanto que “a concretização deste projeto será um passo decisivo para uma visão estratégica de desenvolvimento no concelho de Oliveira do Hospital”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara prosseguiu a sua intervenção realçando que “é um contrato que nos permite a titularidade do terreno”, anunciando que, para além da concretização deste Centro Educativo, “está ainda prevista a criação de uma nova avenida na cidade de Oliveira do Hospital que vai atravessar a Quinta do Margarido, entre a Escola Secundária e a Zona Industrial com uma ligação à rotunda que dá acesso a Lagares da Beira”. Realçou que o objetivo “é desbloquear o trânsito junto à escola e lançar uma zona habitacional nova”. Concluiu congratulando-se por mais este passo dado pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que felicitou a Câmara Municipal pela iniciativa, realçando que “é efetivamente um projeto ambicioso”, fazendo votos para que efetivamente se consiga obter o financiamento necessário à concretização deste projeto. -----

-----Interveio o vereador Carlos Carvalheira que na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital se mostrou satisfeito, felicitando o executivo em permanência “pela insistência e resiliência na perspetiva de se avançar com a construção de um Centro Escolar adequado”, considerando que “há muito tempo é reclamado e desejado de forma a valorizar um ensino de qualidade, uma vez que as condições que existem não são as melhores”. Disse igualmente entender que “este projeto, acima de tudo, vai dar uma outra perspetiva dinâmica à cidade de Oliveira do Hospital, no sentido de se poder estender e permitir albergar cada vez mais assim como facilitar o congestionamento rodoviário que, naquela zona, é alvo de reivindicação”. Concluiu referindo assim esperar que este projeto “se realize no mais curto espaço de tempo”. -----

3.7.2 - SERVIÇO DE ÁGUAS E SANEAMENTO -----

3.7.2.1 – CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA - CONSTRUÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 68.º do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água, em vigor no Município de Oliveira do Hospital, deliberou, por unanimidade, isentar o Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, do pagamento das despesas inerentes à construção de um Ramal de Água (fatura n.º 001/114173/2018), no valor total de 557,51€ (quinhentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos), executado no edifício sede daquela entidade.-----

3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.6

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 28 de novembro e 10 de dezembro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 - COMPLEMENTO ALIMENTAR NATALÍCIO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de Processo 2018/650.10.103/3, de 12 de dezembro, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que após auscultação dos técnicos concelhios gestores dos processos de ação social e RSI por parte do Gabinete de Ação Social e Saúde do Município, foram verificadas as famílias beneficiárias de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais, tendo sido priorizadas 87 famílias, a saber: -----

-----Agregados familiares com 1 ou 2 pessoas – 41 famílias – Cheque-compra de 40,00 € (quarenta euros);-----

----- Agregados familiares com 3 ou 4 pessoas – 37 famílias – Cheque-compra de 55,00 € (cinquenta e cinco euros);-----

----- Agregados familiares com 5 ou mais elementos – 9 famílias – Cheque-compra de 70,00 € (setenta euros);-----

-----De acordo com os valores apresentados, informou que o custo total para a autarquia é de 4.305,00 € (quatro mil, trezentos e cinco euros), tendo proposto à Câmara Municipal, que à semelhança de anos anteriores, aprove os critérios, montantes e número total de famílias a atribuir os Cheques-Compra a disponibilizar pelo município aos agregados familiares beneficiários de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital, nos termos acima descritos, os quais poderão ser descontados nas superfícies comerciais aderentes à medida, mediante a compra de produtos predeterminados pelo Gabinete de Ação Social e Saúde da autarquia. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

4.1.1.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA CASA N.º 43 DO BAIRRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 19479, de 29 de novembro de 2018, relativa à situação da D.ª Maria Antónia Sampaio Luzia, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, integrar o agregado familiar da D.ª Maria Antónia Sampaio Lúzia, na casa nº 43 do Bairro Social de Travanca de Lagos, com início a partir do corrente mês de dezembro, mediante o pagamento mensal de uma renda no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros). -----

4.1.1.3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social número 151/GASS, de 29 de novembro de 2018, relativa à situação da D.ª Isabel Maria Gouveia Ribeiro Neto, residente na localidade de Gavinhos de Cima, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Isabel Neto um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto da celebração de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal face à fragilidade emocional em que se encontra a D.^a Isabel Neto, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização do mesmo.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 39480 e compromisso número 40662. -----

4.1.1.4 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o processo número 2018/650.10.103/19, de 13 de dezembro, relativa à situação da D.^a Susana Maria Gouveia Rodrigues, residente em Ervedal da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.^a Susana Rodrigues um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 275,00 € (duzentos e setenta e cinco euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto da celebração de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal face aos problemas de saúde da D.^a Isabel Neto, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização do mesmo.---

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 39638 e compromisso número 40826. -----

4.1.1.5 - ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL - -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.^a Carolina Santos Marques, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social com o processo número 2018/650.10.103/9, de 12 de dezembro, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água daquela beneficiária nos meses de janeiro, fevereiro, março e julho de 2018, e autorizar a D.^a Carolina a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 94,60€ (noventa e quatro euros e sessenta cêntimos), em 9 (nove) prestações mensais, acrescidas de juros legais. -----

4.1.2 – TURISMO-----

4.1.2.1 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - PRODUTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que por indicação do Sr. Presidente da Câmara participou numa reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra relativa à implementação dos produtos turísticos integrados, realçando que “estiveram em debate o ponto de situação e a mobilização de esforços para a execução dos projetos,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente no âmbito do projeto “Coimbra Capital Europeia da Gastronomia 2021”, ou seja o “Coimbra Região Europeia da Gastronomia 2021”, mormente no que se refere ao projeto que visa a qualificação dos restaurantes do concelho, para o que terá de ser feito um contacto no sentido de mobilizar estes restaurantes para aderirem a este projeto de modo a que possam obter o reconhecimento no âmbito da seleção “gastronomia e vinhos” que faz estes restaurantes de toda a região e também de Oliveira do Hospital, que aderiram, ter o destaque e serem certificados no âmbito do “Coimbra Região Europeia da Gastronomia 2021”. -----

-----No decorrer da sua intervenção o vereador José Francisco Rolo deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que, na mesma reunião, foi feito também o balanço do projeto dos “Percurso de Pequena Rota”, nomeadamente no âmbito dos corredores ecológicos, incluindo os percursos a implementar na Zona Norte, Cordinha e Vale do Mondego. Referiu no entanto que, neste âmbito, existe ainda uma situação que carece de alteração do respetivo percurso, devido ao parecer parcialmente negativo emitido pelo ICNF, por atravessar uma zona do narciso do Mondego, onde não existe esta espécie mas cuja área está identificada e consta na mancha da Rede Natura 2000. Referiu entretanto que a CIM se mostrou disponível para alinhar com os argumentos apresentados pelo Município de Oliveira do Hospital no sentido de que este percurso passe pela zona das Palheiras de Fiais da Beira. Prosseguiu referindo que, nesta reunião, foi igualmente debatido o modelo de participação dos municípios e da CIM na Bolsa de Turismo de 2019, através do stand da CIM a fim de se perceber se há interesse em simultaneamente participar no stand do Turismo do Centro de Portugal e feito um ponto de situação dos projetos “Valorizar”, dos projetos turísticos aprovados e de quais os municípios são beneficiários, tendo identicamente sido analisado o projeto da “Grande Rota do Alva”, que já está em implementação através da colocação de toda a sinalética, incluindo as estacas orientadoras e os painéis monitores e leitores de paisagem que começaram a ser colocados em Penacova. No que se refere à Grande Rota do Mondego que liga a Serra da Estrela via Mondego até à Figueira da Foz, em regime ciclável e pedonal, fez saber que ainda não há data prevista para o seu início. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.2.2 - ASSEMBLEIA GERAL DA ADXTUR -----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que por razões de sobreposição de agenda não lhe foi possível estar presente na Assembleia Geral /Conselho Geral de Parceiros – PROVERE Rede Aldeias do Xisto 2020 da ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, que teve lugar, ontem, dia 12 de dezembro, pelas 10:00 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, na Lousã. Ainda assim deu conhecimento dos assuntos que constavam na ordem de trabalhos, a saber: -----

-----1 – Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2017; -----

-----2 – Ato eleitoral para o triénio 2018-2021; -----

-----3 – Outros Assuntos. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.2.3 - ALDEIAS DE MONTANHA -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que no âmbito do Plano de Animação para a Serra da Estrela - Aldeias de Montanha PROVERE iNature, no próximo domingo, dia 16 de dezembro, a partir das 10:30 horas, a freguesia de Alvoco das Várzeas irá acolher a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

realização da 8.^a edição do evento “Tradição e Transmissão”. Referiu que, esta é uma iniciativa que celebra as vivências e os valores ecológicos da montanha expressos na cultura popular da freguesia de Alvoco das Várzeas e do vale do Rio Alvoco, no concelho de Oliveira do Hospital, desde o cancionero às paisagens sonoras e à fotografia sem esquecer a gastronomia e os produtos tradicionais locais. Disse ainda que este evento é dinamizado no âmbito da iniciativa “Experiências Criativas de Montanha” que integra o plano de animação do PROVERE iNature/Aldeias de Montanha e que constitui uma oportunidade única para celebrar e conhecer as identidades de Alvoco das Várzeas, uma das Aldeias de Montanha. Deu igualmente conta do diversificado programa, que terá início pelas 10:30 horas com o passeio interpretativo denominado “Do Caminho do Moderno ao Cornízio”, entre outras atividades que serão desenvolvidas ao longo do dia, completando a programação ao final da tarde, com os “Sabores de Montanha”, com base na gastronomia local. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3 – AMBIENTE-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação com o registo de entrada número 497, de 12 de dezembro de 2018, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal das candidaturas realizadas pelo Gabinete de Ambiente e Energia durante o ano de 2018, a saber: -----

	Tipo de Candidatura	Resultado/Observações
Candidaturas de Reconhecimento	Praia Bandeira Azul 2018 – Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas	Atribuído Galardão
	Praia Acessível 2018 – Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas, Praia Fluvial de S. Sebastião da Feira, Praia Fluvial de Avô	Atribuído Galardão
	Prémio Praia Saudável 2018	Atribuído equipamento: Cinzeiros de praia
	ECOXXI 2018	Atribuído Galardão
	Prémio Município do Ano 2018	Nomeado com o Projeto “Plantar Árvores, Fazer Florestas”
	Aldeia dos Sonhos 2018	Aguarda resultados
	European Green Leaf	Aguarda resultados.
	Prémio Nacional de Paisagem	Aguarda resultados
	Praia + Acessível 2018 – Praia Fluvial de S. Sebastião da Feira	Não galardoada
	Rede de Cidades e Vilas de Excelência - nível III	Aguarda aprovação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Tipo de Candidatura		Resultado/Observações
Candidaturas de Financiamento	Valorizar Programa de apoio à valorização e qualificação do destino – Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior “ Recuperação das infraestruturas das Praias Fluviais afetadas pelos incêndios ”	Projeto aprovado. Financiamento a 90%. Valor total do Investimento 12.528,37€.
	Valorizar Programa de apoio à valorização e qualificação do destino – Linha de apoio ao turismo acessível: “ Oliveira do Hospital para Tod@s ”	Em análise
	Valorizar Programa de apoio à valorização e qualificação do destino – Linha de apoio à disponibilização de redes wi-fi: “ Wi-Fi Oliveira Digital ”	Em análise
	Fundo Ambiental – Logística descarbonizada e economia circular para mercados tradicionais de frescos: “ Mercado de Montanha é Mercado Eficiente Aterro Zero ”	Projeto aprovado. Financiamento a 90% (até 45.000€). Valor total do investimento 53.698,46€.
	WiFi4EU - Free Wi-Fi for Europeans	Projeto aprovado. Voucher 15.000€ para redes wi-fi.
	Fundo de Eficiência Energética – Aviso 21: “Administração Pública Eficiente” (submetidas 3 candidaturas: Pavilhão Municipal, Paços do Concelho e ESTGOH)	Projetos aprovados. Financiamento a 80%. Valor total do investimento aprovado 71.434,28€
	Plano de Promoção para a Eficiência no Consumo (PPEC): “Substituição da iluminação nos edifícios da Biblioteca Municipal, EPTOLIVA e Centro Escolar de Nogueira do Cravo”	Projeto aprovado. Valor total do investimento 21.692,55€

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.4 - ADI - INICIATIVAS NATAL 2018 - "FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO LOCAL" - INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S./DOC.'s 7 e 8

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal das Normas Regulamentares que regem o concurso “FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO LOCAL – NATAL 2018”, promovido pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer entre 8 de dezembro de 2018 e 8 de janeiro de 2019, visando o incentivo e promoção das compras no comércio tradicional do centro urbano de Oliveira do Hospital, e que inclui a atribuição de 20 “Vales Natal”, no valor total de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros), **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, Deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal das Normas de Funcionamento que regem o “Concurso de Montras de Natal 2018”, promovido pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer de 8 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019, visando essencialmente a promoção e dinamização do comércio local,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

tornando-o mais apelativo durante a quadra natalícia, e que inclui a atribuição de prémios (publicidade paga num órgão de comunicação social local, à escolha do premiado), no valor total de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros), **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

A) – LUÍS JORGE FONSECA DA SILVA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 17392, de 29 de outubro de 2018, e respetiva Adenda, datada de 30 de novembro de 2018, relativas à situação do Sr. Luís Jorge Fonseca da Silva, residente na localidade de Catraia de São Paio, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, do seu enteado Cláudio Barros de Sousa, de 12 anos, a frequentar a Escola do 1.º Ciclo de São Paio de Gramaços. -----

B) – SANDRA ISABEL DIAS DA SILVA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 15848, de 3 de outubro de 2018, e respetiva Adenda, datada de 30 de novembro de 2018, relativas à situação da D.ª Sandra Isabel Dias da Silva, residente na localidade de Travanca de Lagos, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, do seu filho João Miguel da Silva Santos, de 7 anos, a frequentar o 2.º ano do Ensino Básico na Escola do 1.º Ciclo de Travanca de Lagos. -----

C) – PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 15841, de 3 de outubro de 2018, e respetiva Adenda, datada de 30 de novembro de 2018, relativas à situação da D.ª Helena Isabel Pereira Branco, residente na localidade de Travanca de Lagos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquela beneficiária, correspondente a dívida de ação social escolar dos meses de janeiro a julho de 2017, de setembro a dezembro de 2017 e de janeiro a julho de 2018, no valor de 592,15 € (quinhentos e noventa e dois euros e quinze cêntimos). Ao montante em dívida da D.ª Helena acresce a quantia de 49,26€ (quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), relativa à fatura n.º 002/6934, de 21/07/2016, de ação social escolar, que não foi paga e que não consta no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

processo de execução fiscal, dado ter sido faturada noutro programa informático. Foi igualmente deliberado anular o processo de execução fiscal em nome do seu companheiro, o Sr. Albertino Dias Torres, correspondente a dívida de consumo de água dos meses de abril a agosto de 2018, no valor de 97,86€ (noventa e sete euros e oitenta e seis cêntimos), e autorizar a D.^a Helena Branco a proceder ao pagamento faseado daquelas dívidas, tendo por base apenas o valor total das quantias exequendas, em 15 (quinze) prestações mensais, acrescidas de juros legais. -----

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 2.º Escalão ao nível da ação social escolar, da sua filha Beatriz Filipa Torres Branco, de 5 anos, a frequentar o ensino pré-escolar no Jardim de Infância de Travanca de Lagos. -----

4.2.1.2 - POSTAL DE NATAL DIGITAL - RESULTADO DO CONCURSO -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 31 de outubro de 2018, que aprovou as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Postal de Natal Digital – 5.ª Edição”, que tem como principal objetivo promover a criatividade na conceção de “trabalhos” artísticos, a partir da utilização das Tecnologias Informáticas, dirigida a todos os alunos dos níveis de ensino do 3.º ciclo e ensino secundário, profissional e superior do concelho de Oliveira do Hospital, a vereadora Graça Silva fez saber que no total foram apresentados 20 trabalhos, sendo que 5 foram apresentados por alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e 15 por alunos da EPTOLIVA. Fez no entanto saber que apesar de se tratar de um concurso que é somente dirigido a toda a comunidade escolar dos níveis de ensino do 3.º ciclo e ensino secundário, profissional e superior do concelho de Oliveira do Hospital, o Júri do concurso recebeu sete postais de Natal enviados pelos alunos da turma do 4.º Ano, Turma A, da Escola EB1/PE - Dr. Clemente Tavares, de Santa Cruz – Madeira, tendo de imediato entrado em contacto com aquela escola a informar da impossibilidade de admissão dos trabalhos a concurso nos termos das normas regulamentares de funcionamento do concurso “Postal de Natal Digital – 5.ª Edição”, agradecendo entretanto tal gesto e a informar que embora os trabalhos não possam ser admitidos a concurso, encontrar-se-ão também expostos na exposição conjunta que estará acessível ao público em geral, na Casa da Cultura, a partir de dia 15 de dezembro de 2018, como forma de agradecimento e de reconhecimento. Prosseguiu dando assim conta que o Júri designado para o efeito já reuniu no sentido de analisar os trabalhos apresentados a concurso, sendo que concluída a análise dos respetivos trabalhos o Júri decidiu atribuir o primeiro prémio ao aluno Rúben Fernandes, do 12.º Ano – Turma F, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; o segundo prémio ao aluno, Francisco José Brito Marques, do 11.º Ano, da EPTOLIVA e o terceiro prémio à aluna Marta Dias, do Curso Profissional Técnico de Design, variante Design de Equipamento, da EPTOLIVA. Deu igualmente conta que aos três alunos serão atribuídos os prémios pecuniários de 100,00 € (cem euros), 80,00 € (oitenta euros) e 60,00 € (sessenta euros), respetivamente, realçando que a entrega dos certificados aos participantes e dos prémios aos vencedores irá ter lugar hoje, no Salão Nobre dos Paços do Município. Concluiu felicitando todos os participantes no concurso “Postal de Natal Digital – 5.ª Edição”, incluindo os vencedores, dando conta que o postal vencedor será definido como Postal de Natal 2018 do Município de Oliveira do Hospital e será enviado pela Câmara Municipal a todas as entidades oficiais, desejando nesta quadra natalícia as Boas Festas e um Feliz Natal. Deu igualmente conta



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que a exposição destes trabalhos será inaugurada ainda hoje, pelas 14:30 horas, convidando todos os membros presentes a estarem presentes. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.3 - NATAL AMBIENTAL – RESULTADO DO CONCURSO -----

U.D.E.S.

----- No seguimento da deliberação camarária de 31 de outubro de 2018, que aprovou as normas regulamentares de funcionamento do concurso “3R_ Natal_ Ambiental 2018”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital desenvolvida no período de Natal com o objetivo de defender a proteção do meio ambiente através da política dos “três R’s” – Reduzir, Reutilizar, Reciclar – aliada ao espírito e tradição natalícios, a vereadora Graça Silva deu conta de que participaram nesta iniciativa 16 entidades (Escolas; IPSS e Cáritas Diocesana de Coimbra). Destacou e realçou o facto de esta iniciativa ter sido diferente relativamente às anteriores edições uma vez que no que se refere à natureza dos trabalhos foi pedido que a estrutura de suporte fosse revestida a folhagem de eucalipto por forma a ajudar a travar a propagação desta espécie. Prosseguiu dando conta que o Júri designado para o referido concurso já reuniu no sentido de analisar os trabalhos apresentados a concurso, sendo que concluída a análise dos respetivos trabalhos o Júri decidiu atribuir o primeiro prémio ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Santa Ovaia, o segundo prémio à Casa da Obra Dona Josefina da Fonseca e o terceiro prémio ao Jardim de Infância - Centro Escolar de Nogueira do Cravo. Deu igualmente conta que às três entidades serão atribuídos os prémios pecuniários coletivos (voucher a consumir no comércio local) de 300,00 € (trezentos euros), 200,00 € (duzentos euros) e 100,00 € (cem euros), respetivamente. Concluiu agradecendo e enaltecendo a participação de todos, reconhecendo que sem a colaboração destas entidades, não era possível realizar a referida iniciativa. -----

----- Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Teresa Dias que começou por felicitar todos os participantes, realçando que “esta iniciativa foi ligeiramente diferente das anteriores edições dada a particularidade do revestimento do suporte dos trabalhos, que foi bem aceite por todos os participantes”. Disse entretanto que a única estrutura que estava efetivamente revestida com folhagem de eucalipto, arrancada pela raiz, foi a estrutura de suporte do trabalho apresentado pelo Jardim de Infância - Centro Escolar de Nogueira do Cravo, que ganhou o terceiro lugar. -----

----- A vereadora Graça Silva lembrou que o Júri do concurso “3R_ Natal_ Ambiental 2018” foi constituído por um representante de cada uma das seguintes entidades: Agrupamento 880 - Escuteiros de Oliveira do Hospital; Associação de Municípios do Planalto Beirão e Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - ATIVIDADES DE NATAL 2018 -----

U.D.E.S.

----- A vereadora Graça Silva referiu-se às atividades de Natal’2018, destacando a realização das seguintes ações: “Oficinas de Natal” que decorreram durante os dias 4 e 5 de dezembro, sob a temática de “Anjos”; “Degustação de Leituras” que decorreu na Associação dos Amigos da Lajeosa e ainda a Exposição Coletiva de Anjos que se encontra a decorrer no Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----A vereadora Graça Silva convidou todos os membros presentes a participarem na inauguração da exposição de pintura, designada de “Pincelando...”, da autoria da Prof.^a Lucinda Maria, bem como no lançamento do novo livro de poesia “Um Ano ... 365 Poemas”, também da autoria de Lucinda Maria, que terão lugar no próximo sábado, dia 15 de dezembro, a partir das 15:00 horas, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital. -----

-----Ainda no decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Silva fez saber que, pela primeira vez, foi realizada uma viagem apoiada pelo Plano do Insucesso Escolar, no âmbito da CIM Região de Coimbra, dirigida aos alunos do 5.º e 6.º Ano, na qual também participou. Disse ter sido uma viagem proveitosa, realçando que o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pode vir a repetir esta experiência uma vez que existe uma verba específica que está destinada à realização de visitas ao património dos 18 municípios que integram a CIM Região de Coimbra. -----

-----A vereadora Graça Silva deu igualmente a saber que integrou o Júri da 3.ª edição do Concurso de Leitura “Fase Escolar” do Plano Nacional de Leitura, uma iniciativa da EPTOLIVA. Mais referiu que este concurso contou com a participação de 16 jovens daquela escola, tendo sido selecionados 2 alunos. Referiu igualmente que nesta 3.ª edição do Concurso de Leitura “Fase Escolar” a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital tem uma participação ativa desde o início do concurso, desde a fase escolar até à fase municipal. Realçou ainda que “este ano, pela primeira vez, temos duas escolas do concelho a participarem neste concurso Nacional de Leitura, pelo que haverá uma fase municipal que exigirá uma preparação mais cuidada, quer por parte da EPTOLIVA, quer por parte do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Assim, durante o mês de janeiro iniciaremos a preparação deste Concurso de Leitura”. -----

-----A vereadora Graça Silva informou ainda a Câmara Municipal de que, no próximo dia 17 de dezembro, vão iniciar-se os trabalhos de substituição da iluminação nos edifícios da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Centro Escolar de Nogueira do Cravo. Deu assim conhecimento que no próximo dia 14 de dezembro irá realizar-se uma visita àquelas instalações com a empresa responsável pela intervenção, acompanhada pela equipa do Gabinete do Ambiente e Energia da Câmara Municipal. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 – JUVENTUDE-----

4.3.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Conselho Municipal de Juventude reuniu no passado dia 7 de dezembro, pelas 18:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma: -----

-----1 - Aprovação da ata da última reunião; -----

-----2 – Informações;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----3 - Emissão de parecer obrigatório sobre o Orçamento Municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude para o ano 2019, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de CMJ; -----

-----4 - Orçamento Participativo Jovem 2018; -----

-----5 - Outros assuntos. -----

-----Ainda sobre este assunto e no que se refere ao ponto 3 da ordem de trabalhos relativo à emissão de parecer obrigatório sobre o Orçamento Municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude para o ano 2019, o vereador Nuno Ribeiro fez saber que foram apreciadas as dotações afetas às políticas de juventude e foi aprovado por unanimidade emitir parecer favorável. -

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2 – DESPORTO -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que a Gala do Desporto do Município de Oliveira do Hospital - Época Desportiva 2017/2018 vai realizar-se no próximo dia 18 de janeiro de 2019, realçando que “foi constituída a Comissão de Avaliação que será composta por um conjunto de elementos que representam o desporto no concelho de Oliveira do Hospital, nas diversas modalidades e será presidida por mim, sem direito a voto”. Fez assim saber que este ano a Comissão de Avaliação ficou constituída pelos seguintes elementos: Diogo Brantuas, representante do Município de Oliveira do Hospital; Albino José, convidado Jornalista Desportivo; Norberto Santos, representante da Associação Desportiva de Lagares da Beira; Márcio Henriques, representante da Associação Desportiva Nogueirense; João Veloso, representante da ARCED; José Matias, representante do Clube de Caça e Pesca; Fernando Roldão, representante do Clube de Ténis de Oliveira do Hospital; Rui Monteiro, representante do Futebol Clube de Oliveira do Hospital; Rodrigo Abrantes, representante do Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital; Albano Dinis, representante do Clube Atlético de Oliveira do Hospital e Pedro Silva, representante da Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense”. Deu ainda a saber que qualquer munícipe pode, até ao dia 14 do corrente mês de dezembro, propor personalidades ou entidades que queiram ver ser avaliadas pela Comissão de Avaliação da Gala do Desporto, de acordo com a informação que se encontra disponível na página da autarquia de acordo com as normas regulamentares em vigor no município. Deu ainda a saber que à semelhança de anos anteriores a apresentação da Gala estará a cargo de Ângela Cunha, adiantado entretanto que este ano o evento contará também com a presença do humorista Pedro Alves, que integra o Grupo Quim Roscas, e o Zeca Estacionario, muito conhecidos a nível nacional. -----

-----Para concluir, o vereador Nuno Ribeiro convidou todos os membros presentes a participarem na 2.ª edição da “Corrida São Silvestre de Oliveira do Hospital”, que terá lugar no próximo dia 22 de dezembro, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital em parceria com o Clube Atlético de Oliveira do Hospital com o apoio e envolvimento da Rede das Aldeias de Montanha. Aproveitou ainda para agradecer aos *media partners* pela colaboração na divulgação deste evento. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.4 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

4.4.1 - REGULAMENTO DO PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO CENTRO LITORAL-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Vereadora Teresa Dias informou a Câmara Municipal que estão em análise os diplomas que aprovam e identificam as disposições dos planos territoriais preexistentes incompatíveis, bem como consagram as formas e prazos de atualização dos programas ou dos planos territoriais preexistentes, relativamente ao Programa de Ordenamento Florestal do Centro Litoral para efeitos da audição prevista na alínea b) o n.º 2 do artigo 51º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio permitindo à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital pronunciar-se. Informou ainda, que após a análise do Regulamento do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral, no que diz respeito ao limite máximo de área a ocupar pela espécie do género *Eucalyptus spp* (Anexo IV ao Regulamento), este prevê um aumento de 117 hectares no concelho, relativamente à área atual, ou seja passar de 1.175 hectares ocupados por eucaliptos, para 1.292 hectares, permitindo desta forma a expansão da espécie. Afirmou que o exposto anteriormente contraria o n.º 3 do artigo 42º deste mesmo regulamento, já que o Programa de Ordenamento Florestal do Centro Litoral, define como metas previsionais para 2030 e 2050, a da diminuição do género *Eucalyptus, spp* em 0,19% e 0,39%, respetivamente. Prosseguiu dando conta que, analisando o Anexo IV, se verifica que para todos os concelhos abrangidos pelo Programa de Ordenamento Florestal do Centro Litoral, os limites máximos da área a ocupar por esta espécie são para manter ou aumentar, consoante os concelhos, e efetuando o somatório total das áreas de todos os concelhos abrangidos pelo documento a área atual ocupada por eucaliptos é de 254 450 hectares e o limite máximo autorizado será de 264 657 hectares, logo não se vão cumprir, de forma alguma, as metas para 2030 e 2050. Neste sentido colocou à consideração da Câmara Municipal o documento em apreço. -----

-----De seguida o Presidente da Câmara colocou o documento à apreciação e votação da Câmara Municipal. -----

-----**Assim, e em sintonia com as várias posições políticas de princípio publicamente assumidas, com os pareceres negativos emitidos anteriormente pela Câmara Municipal, através do Gabinete de Coordenação e Ação Local – Proteção Civil e Defesa da Floresta no âmbito do RJAAR, à instalação de novas áreas de eucalipto e em sintonia com o parecer negativo emitido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra relativamente ao Programa de Ordenamento Florestal do Centro Litoral e após análise do documento apresentado, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, pronunciar-se contra a aprovação do Regulamento do Programa de Ordenamento Florestal do Centro Litoral nos moldes apresentados, exigindo que haja uma diminuição da área ocupada pela espécie do género *Eucalyptus spp* no concelho, seguindo a tendência prevista no n.º 3 do artigo 42.º deste mesmo Regulamento.** -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador João Paulo Albuquerque felicitou o executivo em permanência por ter trazido este assunto à análise e discussão da Câmara Municipal, realçando que “é efetivamente um ponto delicado e eu próprio estava um bocado sem saber desse acontecimento. Realmente é uma incongruência, se de uma maneira querem reduzir, depois autorizam aumentar”. --

– REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião extraordinária para o dia 21 de dezembro de 2018, com



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

início às 10:00 horas, dando sem efeito a reunião ordinária inicialmente agendada para o dia 27 de dezembro do ano em curso. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e vinte e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2018**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**